



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2019

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **José Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 36/2019, para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001093-56.2018.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **equipamentos de vigilância eletrônica, incluindo os materiais e serviços de instalação**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

FORNECEDOR/CNPJ: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS. CNPJ: 05.207.424/0001-45. RAZÃO SOCIAL: DADOS PARA CONTATO: CEP 71.065-330. ENDEREÇO: QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II. MUNICÍPIO / UF: BRASÍLIA / DF. EMAIL: VCS.VENDAS@HOTMAIL.COM						
ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNID	3	1	APARELHO DE TV, LED, 40 POLEGADAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Resolução Full HD; • Com no mínimo 02 conexões HDMI; • Com no mínimo 02 conexões USB; • Frequência mínima 60 Hz; • Timer ON/OFF; • Idioma em português; • Som estéreo; • Com Sleptimer; • Bloqueio de canais;	R\$1.489,00	R\$4.467,00

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Conversor digital integrado;</li><li>• Possua conector para PC;</li><li>• Controle remoto acompanhado de pilhas e cabo P2/RCA com dois pinos;</li><li>• Possua relógio de tela;</li><li>• Garantia mínima de 12 meses.</li></ul> <p>MARCA: AOC FABRICANTE: AOC MODELO/VERSÃO: LE43S5970S</p>		
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor o Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 21 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 36/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

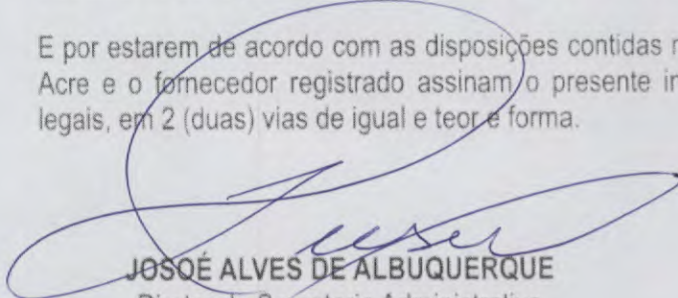
**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE


instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.



**JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE**

Diretor da Secretaria Administrativa  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE



**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**

Representante  
CONTRATADA

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
05 207 424/0001-45  
Vinicius Chaves dos Santos - CNPJ  
0137-81-00000000-00  
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guaraná  
CEP: 70165-000 - Brasília-DF